

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE JULHO DE 2009.
A JUNTA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, no uso das atribuições conferida pelo Decreto nº 95, de 29 de março de 2007, o qual que dispõe sobre a necessidade de se estabelecer mecanismos de controle e melhoria na aplicação dos recursos públicos, e considerando: A continuidade dos reflexos da crise econômica internacional no Brasil e no Estado do Pará;
 Os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);
 A necessidade de prorrogar as medidas emergenciais de redução de gastos previstas no Decreto nº 1.618, de 23 de abril de 2009.

A necessidade de adotar outras medidas voltadas ao contingenciamento de gastos para re-equilíbrio orçamentário e financeiro do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2009 as medidas previstas no Decreto nº 1.618, de 23 de abril de 2009.

Parágrafo Único - Além dos gastos mencionados no *caput do artigo 4º, do Decreto nº 1.618, de 23 de abril de 2009, deverá ser realizadas redução mínima de 20% em todas as despesas correntes, com ênfase nos seguintes itens:*

veículos: combustível, locação e manutenção

serviços de vigilância

serviços de conservação e limpeza

informática

aluguéis

passagens, diárias e suprimento de fundos

reprografia

serviços de consultoria

Art. 2º. Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, deverão reduzir, no mínimo, em 20% (vinte por cento) o gasto com Cargos Commissionados, à exceção das funções gratificadas, podendo a Junta Orçamentária do Estado indicar percentual mais elevado e específico para cada órgão ou entidade.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos devem adotar as medidas necessárias à redução dos gastos indicados no *caput* e no parágrafo primeiro deste artigo até o dia 17 de julho, salvo autorização expressa da Junta Orçamentária do Estado.

Parágrafo Segundo - As restrições impostas no *caput* deste artigo não se aplicam às entidades da administração indireta que não recebam recursos do tesouro.

Art. 3º. Fica suspensa a realização de novas contratações de servidores temporários, à exceção daquelas expressamente autorizadas pela Secretaria de Governo do Estado, nos moldes do Decreto 520, de 16 de outubro de 2007.

Art. 4º. Fica suspensa a realização de novos concursos públicos, salvo autorização expressa da Junta Orçamentária e Financeira do Estado.

Art. 5º. Fica suspensa a criação de grupos de trabalho que resultem no pagamento de Gratificação pela Participação em Comissão ou Grupo de Trabalho de que tratam os artigos 132, IV e art. 139 da lei 5.810/94 e do decreto nº 0442, de 12 de novembro de 1995.

Parágrafo Único - As comissões ou grupos de trabalho já existentes, e que impliquem pagamento de Gratificação, deverão ser encerradas no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução, salvo autorização expressa da Junta Orçamentária e Financeira do Estado.

Art. 6º - Todos os órgãos atingidos pela presente Resolução deverão produzir relatório mensal gerencial comprobatório da redução decorrente das medidas adotadas, encaminhando-o à Secretaria da Junta, em funcionamento na SEPOF, até o dia 10 de cada mês, a partir de julho.

Parágrafo único - A Auditoria Geral do Estado poderá ser convocada para auxiliar a Junta Orçamentária na função de controle das determinações contidas na presente Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Julho de 2009, tendo validade até 31 de dezembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 01 de julho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Estado de Governo

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS

Secretário de Estado de Integração Regional

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

EXTRATO DE CONVENIO/CREDPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11299

Nº DO CONVÊNIO: 031/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga.

OBJETO: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário, no referido Município.

VIGÊNCIA: 29/06/2009 a 30/06/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FORO : Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle e Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo e Financeiro

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Raulien Oliveira de Queiróz - Prefeito Municipal de Jacareacanga.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua dos Mundurucus 3852/Cremação/ Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34 - Centro - 68.195-000.

Nº DO CONVÊNIO: 032/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.

OBJETO: Parceria e Cooperação Técnica entre os convenentes, com a finalidade de operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito Solidário, no referido Município.

VIGÊNCIA: 29/06/2009 a 30/06/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FORO : Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle e Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo e Financeiro

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Aroldo do Nascimento Pinto - Prefeito Municipal de Terra Alta.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua dos Mundurucus 3852/Cremação/ Av. Jarbas Passarinho, 123 - Centro - 68.773-000.

TERMO ADITIVO DE CONVENIO/CREDPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11302

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF, através do Programa CREDPARÁ e a Prefeitura Municipal de Anajás.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO : Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2008 que será de 12 (doze) meses, a partir da data assinatura.

VIGÊNCIA: 25/06/2009 a 24/06/2010

VALOR: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FORO : Belém/PA

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Osmar Cebuliski - Coordenador de Planejamento e Controle e Sérgio Luiz Raposo Pinheiro - Coordenador Administrativo e Financeiro

ADITIVOS ANTERIORES: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11123

PORTARIA Nº 515, DE 04 DE MAIO DE 2009

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO THADEU REAIS DE BARROS, matrícula nº 5361915/1 e CPF nº 088.631.302-30, (Assistente Administrativo), Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar

a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122. 4534 - 339030 - Material de Consumo - R\$ 800,00

339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 700,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

Licença Prêmio

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11316

PORTARIA Nº 652, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Servidora: **JUÇARA MARIA GLUCK PAUL**, matrícula: 25445/1

Cargo/Lotação: Técnico "C"/ DIPLAN-GERIN

Período: **16/07/2009 a 14/08/2009**

Triênio: 2001/2004

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

Errata

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11138

PORTARIA Nº 642, DE 26 DE JUNHO DE 2009

Publicada no D.OE. de nº 31.451, de 01.07.2009

Onde se Lê: Francisco Farias Neto

Leia-se: : Francisco Farias Melo

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11296

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2009

A SEPOF através de sua Comissão Especial de Licitação - CEL comunica que.

estará realizando Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço**

Global com o objetivo

de **contratar empresa no ramo de Seguros de Veículos**

Automotores, para a

frota desta Secretaria.

DATA DA ABERTURA: 14/07/2009

HORA: 09:00 horas. (horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br

FONTE DE RECURSO:

19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações

Administrativas.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiro

Pessoa Jurídica. Fonte: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima -

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

OBS. Os interessados poderão retirar o Edital nos Site <http://www.comprasnet.gov.br/> ,

<http://www.compraspara.pa.gov.br/>

- ou ainda na Sede da Secretaria, situada a Rua Boaventura da

Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da CPL, no horário

de 08 às 14 h, munidos de Pen Driver ou disquete.

Paulo Santos

Pregoeiro/SEPOF

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 11378

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 222 DE 25 DE JUNHO DE 2009

NOME: MARCELO CARDOSO NAGANO

CARGO: T.G.O.P. ENGENHEIRO

Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/2

LOCAL (is): BRVES, BAGRE e OEIRAS DO PARÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras dos Hospitais.

DATA: 13/04 a 18/04/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

PORTARIA DE FERIAS

PORTARIA Nº223 DE 30 DE JUNHO DE 2009

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos

servidores abaixo relacionados, no mês de JULHO/2009:

Nº MATRICULA - NOME - EXERCICIO - PERIODO DE GOZO

00005029/1-ADILSON CAETANO DE OLIVEIRA CARDOSO-

2007/2008-01/07 a 30/07/09

00032760/1- ADOLFO DE OLIVEIRA SANTABRÍGIDA-2008/2009-

01/07 a 30/07/09

00007013/1-ALETH SANTOS ALVARES-2007/2008-02/07 a

31/07/09

51855575/3-ANDRÉA CUIMAR BAIA-2007/2008-06/07 a

04/08/09